



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

INDICAÇÃO: 2067/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica ao Demutran, a revisão da sinalização horizontal "Dê a Preferência" no cruzamento da Rua Capitão Valdemar de Lima com a Rua Antônio de Alencar (Praça Henrique Mendes), no bairro Centro.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Secretário de Infraestrutura Raimundo Coelho Bezerra de Farias Filho, Diretor do Demutran Mario Sousa Melo Abreu Júnior, INDICAR ao Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, para que proceda à revisão da sinalização horizontal "Dê a Preferência" existente no cruzamento da Rua Capitão Valdemar de Lima com a Rua Antônio de Alencar (Praça Henrique Mendes), no sentido Centro/Jereissati I, tendo em vista o conflito gerado com a sinalização vertical de PARE existente na Rua Capitão Valdemar de Lima, no sentido Jereissati I/Centro.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 15 de Dezembro de 2025.

*Assinado eletronicamente na data: 15/12/2025
pelo CPF: ***.978.393-** no IP: 192.168.131.91*

Antônio da Silva Moraes
Vereador(a) - PP

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender às demandas de motoristas e pedestres que transitam diariamente pelo referido cruzamento, onde se verifica incompatibilidade entre a sinalização horizontal de "Dê a Preferência" e a sinalização horizontal e vertical de "PARE" no sentido contrário da via, ocasionando dúvidas quanto à preferência de passagem.

Tal situação tem gerado conflitos no tráfego, aumentando o risco de acidentes, especialmente em horários de maior fluxo de veículos. A sinalização de trânsito deve ser clara, objetiva e coerente, conforme preconiza o Código de Trânsito Brasileiro, a fim de garantir segurança viária e fluidez no tráfego.

Diante disso, faz-se necessária a realização de um estudo técnico por parte do DEMUTRAN, com o objetivo de adequar e padronizar a sinalização no local, eliminando ambiguidades e proporcionando maior segurança aos usuários da via.

Certo da sensibilidade do órgão competente para com a segurança do trânsito em nosso município, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente proposição.



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratinha - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/13041

